

Geral – CBA confirma homologação do chassis Praga

Escrito por Claudio Reis

Ter, 01 de Abril de 2014 22:08 - Última atualização Ter, 01 de Abril de 2014 23:00

{mainvote}



Foi divulgado pela **Comissão Nacional de Kart- CNK** o duto **Parecer** emitido no último dia 26 de março p.p. pelo

Departamento Jurídico

da

Confederação Brasileira de Automobilismo- CBA

, atendendo formal consulta da C

omissão Nacional de Kart

sobre a validade da homologação CBA/CNK do chassis

Storm Tuono 30

, da categoria 125cc, produzido pela empresa italiana

Intrepid Kart Technology Srl

, adquirida em 2009 pela empresa

IPKarting Sr

, braço italiano da empresa tcheca

Praga

, que deu continuidade à produção e comercialização do chassis homologado sob a nova denominação de

Praga Dragon

.

A consulta foi lastreada na análise de farta documentação apresentada pela empresa **Praga Brasil**,

que demonstra e comprova o aperfeiçoamento da aquisição, no ano de 2009, da empresa Intrepid Kart Technology Srl pela empresa

IPKarting Srl

, integrante do grupo empresarial

Praga Global

, que assumiu o ativo e passivo, parque industrial, ferramental, marcas e projetos da empresa adquirida.

O Parecer esclarece, em seu corpo, que a incorporação da empresa fabricante de um chassi homologado, por outra, operação abrigada como lícita pela legislação, tanto italiana como brasileira, que mantém a produção do chassi homologado, sem alterar suas características, não interfere na validade da homologação do produto, sendo indiferente o nome pelo qual o produto venha a ser comercializado.

Assim sendo, cumpre à **Comissão Nacional de Kart- CNK** apenas alterar nos registros da entidade máxima do automobilismo nacional a nomenclatura do chassi Intrepid Storm pela marca atualmente comercializada,

Praga Dragon

Dessa forma, com a confirmação da manutenção da validade da homologação, o chassis italiano **Praga Dragon**, produzido no Brasil pela empresa paulista **Praga Brasil**, pode agora participar de todos os eventos e competições oficiais da modalidade karting no território nacional

Confira a reprodução do Parecer do Departamento Juridico da Confederação Brasileira de Automobilismo- CBA: PARECER

A Comissão Nacional de Kart consulta esta Diretoria Jurídica, indagando se a homologação do Chassis Modelo Storm Tuono 30, da categoria 125cc, da fabricante Intrepid Kart International Srl, anteriormente denominado Intrepid Kart Technology Srl, efetuado pela CBA em 2012, pelo prazo de 6 (seis) anos, permanece válida, tendo em vista a incorporação da fabricante pela empresa IPKarting Srl (Innovative Products for Karting), que passou a comercializar o chassi homologado, informando, a Comissão Nacional de Kart, que não houve alteração do produto.

Cabe e esta Diretoria Juridica informar à Comissão Nacional de Kart que a incorporação da empresa fabricante de um chassi homologado, por outra, operação abrigada como lícita pela legislação, tanto italiana como brasileira, que mantém a produção do chassi homologado, sem alterar suas características, não interfere na validade da homologação do produto, sendo indiferente o nome pelo qual o produto venha a ser comercializado.

Geral – CBA confirma homologação do chassis Praga

Escrito por Claudio Reis

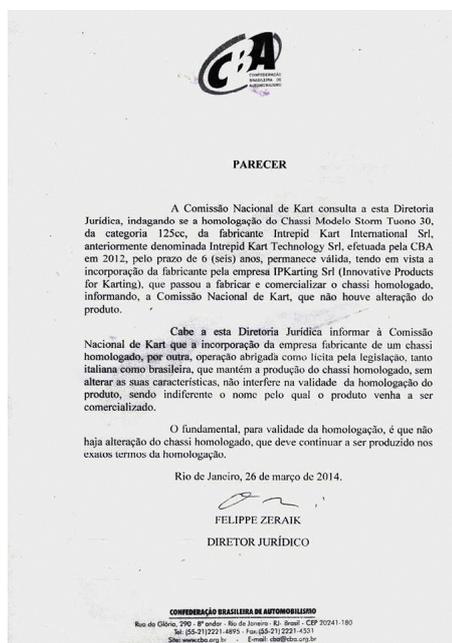
Ter, 01 de Abril de 2014 22:08 - Última atualização Ter, 01 de Abril de 2014 23:00

O fundamental, para a validade da homologação, é que não haja alteração do chassi homologado, que deve continuar a ser produzido nos exatos termos da homologação.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2014

Felipe Zeraik
Diretor Jurídico

Saiba mais sobre Praga [clcando aqui](#)



{comments on}